



**Prefeitura
de Rolândia**

De braços abertos para o futuro.

BEM VINDOS ...



ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO PME A SOCIEDADE



APRESENTAÇÃO PARTICIPANTES:

- ▶ ADMINISTRAÇÃO
- ▶ CMER / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- ▶ COMISSÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO
- ▶ FÓRUM PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO
- ▶ PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O que é?

O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

Plano Municipal de Educação PME é uma lei municipal, que contempla as necessidades educacionais de toda sociedade.

O QUE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BUSCA ATENDER?

Todas as demandas educacionais em seus níveis e modalidades, a saber:

- Educação Infantil (Creche e Pré Escola);
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Educação de Jovens e Adultos e Idosos;
- Educação Especial;
- Educação Especial e Tecnológico; e



**QUAL O RESULTADO QUE A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESPERA
COM A IMPLANTAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?**

Promover a transformação da educação local e dar o sentido de continuidade das políticas públicas educacionais.

**QUEM
SERÃO OS
BENEFICIADOS
DO PLANO
MUNICIPAL
DE
EDUCAÇÃO?**

Todos os cidadãos e a sociedade que direta e indiretamente necessitam de atendimento em Unidade Educacional localizada no Município.



EM QUE OS CIDADÃOS SERÃO BENEFICIADOS COM A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

Com o comprometimento no atendimento e na continuidade da melhoria constante da educação oferecida no Município.



ALÉM DOS CIDADÃOS, QUEM PODE TER INTERESSE NO CONTEÚDO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

Por ser uma fonte de informação e mostrar as transformações educacionais que se busca, desperta interesse de todos os setores da sociedade além das fronteiras municipais.

Por exemplo: "Quem tem interesse em investir ou simplesmente morar no município".

**COMO A SOCIEDADE FICARÁ
SABENDO QUE A CONSTRUÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FOI
CONCLUÍDA E SEU CONTEÚDO?**

Assim que o Prefeito sancionar a lei
de criação do Plano Municipal de
Educação, este será
publicado e disponibilizado
para acesso, que
por papel ou
por meio
eletrônico.



**QUEM É O
RESPONSÁVEL
PELO PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO?**

Toda a sociedade,
em especial, o
Poder Executivo e
Legislativo
Municipal.

QUEM PARTICIPA DE SUA CONSTRUÇÃO?

O Poder Executivo, as Instituições de Ensino, a Sociedade Civil Organizada, Poder Legislativo e Poder Público.

POR QUANTO TEMPO É VÁLIDO? É RENOVADO OU REVISTO?

O Plano Municipal de Educação tem validade de 10 (dez) anos, a partir da sua publicação oficial. Podendo ser renovado e/ou revisto a medida em que as necessidades educacionais se alteram no período de vigência.





OS MUNICIPIOS SÃO OBRIGADOS A TER O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

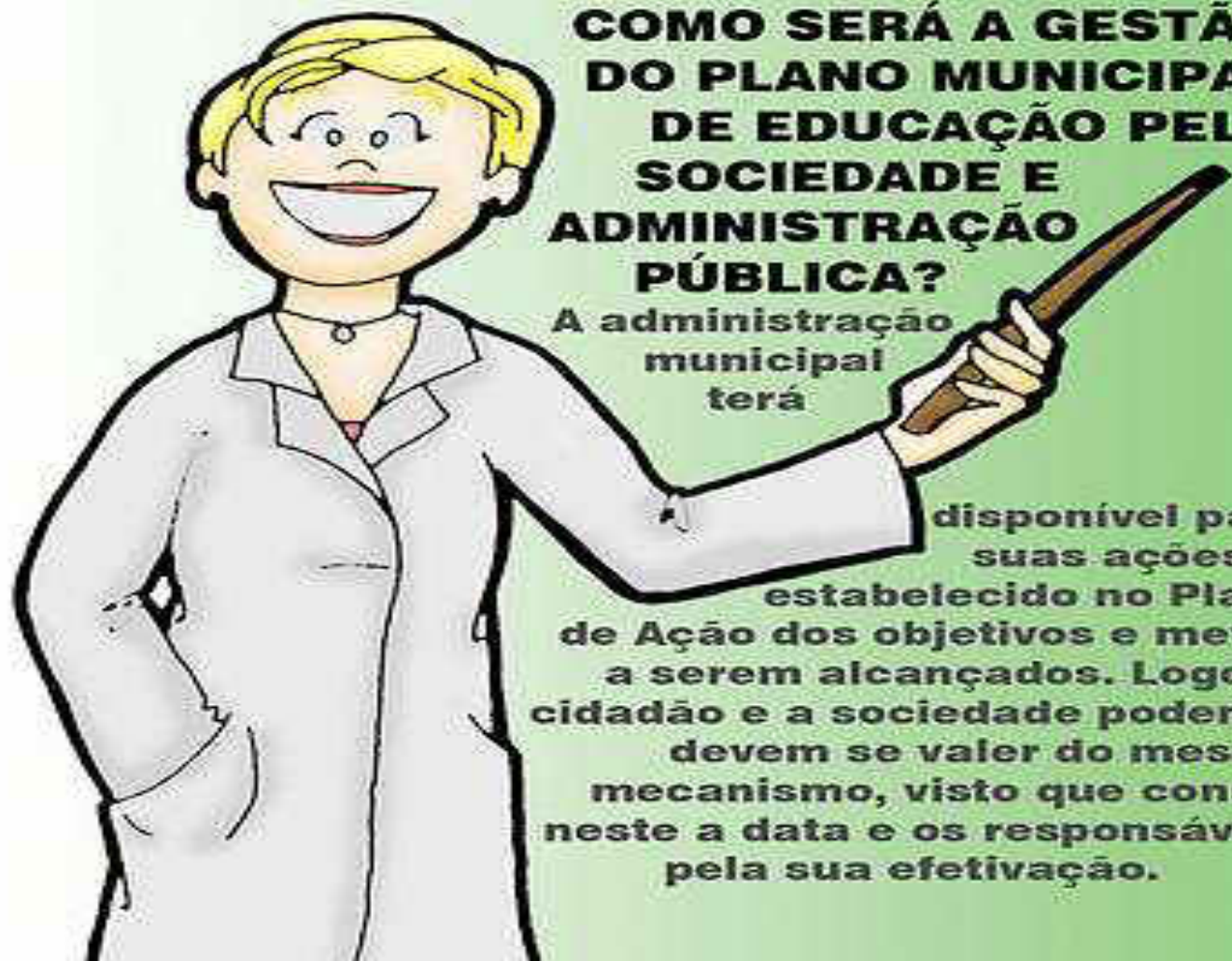
Se a nossa Constituição Federal, as Leis de Educação e a Lei Orgânica Municipal pedem a sua existência, cabe aos municípios atendê-las.

COMO FUNCIONA A PARTE LEGISLATIVA?

A Câmara Municipal deve analisar e votar a minuta de lei encaminhada pelo Prefeito, e sendo aprovada, retorna ao Prefeito para ser promulgada e publicada como lei Municipal.

COMO SERÁ O COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

Por ser Lei Municipal, o Plano Municipal de Educação tem o poder de ultrapassar diferentes administrações para ser executado.



COMO SERÁ A GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA SOCIEDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

A administração municipal terá

disponível para suas ações o estabelecido no Plano de Ação dos objetivos e metas a serem alcançados. Logo, o cidadão e a sociedade podem e devem se valer do mesmo mecanismo, visto que consta neste a data e os responsáveis pela sua efetivação.



**Cidadão, a sua participação é importante.
Acompanhe o Plano Municipal de Educação.**



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

lei 13005 de 25/06/14

- ▶ Onde encontrar, como acompanhar:
- ▶ <http://pne.mec.gov.br/>
- ▶ <http://www.observatoriodopne.org.br/>

Planejando a Próxima D

pne.mec.gov.br

Aplicativos Gmail - Caixa de entr... TSE - Sistema Estad... Documentação Educ... Prefeitura do munic... Google Educação 2017 Sistema Presença ANA - GRADUAÇÃO

Planejando a Próxima Década

Construindo os Planos de Educação

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)


chegou a hora de estados e municípios elaborarem seus planos.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), trabalha para apoiar os diferentes entes federativos no desafio de alinhar os planos ao PNE.

Aqui você encontrará o material de apoio preparado pela SASE, com orientação das ações a serem realizadas no planejamento da próxima década.

A elaboração dos documentos contou com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Bom trabalho a todos!



Conhecendo o PNE

Alinhando os Planos de Educação

Construindo as Metas

Trabalhando Juntos

08:23 14/09/2014

Observatório do PNE

www.observatoriodopne.org.br

aplicativos Gmail - Caixa de ent... SERE - Sistema Estad... Documentação Esc... Prefeitura de munic... Google Educação 2012 Sistema Prens... ANA - GRADUAÇÃO

Observatório do PNE


O PNE Metas do PNE Notícias Sobre o Observatório

Busca

Para manter vivo o Plano Nacional de Educação

O PNE está em vigência há 110 dias. Restam 30-43 dias para o cumprimento das metas.

Veja as comemorações



Ano	Valor
Ano 2010	5,2
Ano 2015	4,9
Ano 2020	6

Acesse os indicadores educacionais do Brasil, regiões, estados, regiões metropolitanas e municípios

Conheça e acompanhe as metas


Web desacelera nos Anos Finais do Fundamental

Por primeira vez, índice fica abaixo da meta do governo. Veja os dados na meta 7 do PNE

Ensino Médio também ficou abaixo da meta

Vídeos em destaque

Mais vídeos >



A influência da arquitetura escolar no aprendizado

O espaço físico da escola pode influenciar no processo de aprendizagem do aluno. Para especialistas, sim.

Meta 1 Meta 7

Conteúdo 133

Notícias

Redes sociais

08:13 14/10/2014

As 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

- ▶ principais desafios para a próxima década

Meta 1

- ▶ Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.



Meta 2

- ▶ **Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.**



Meta 3

- ▶ Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária



Meta 4

- ▶ Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementares.



Meta 5

- ▶ Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.
- ✓ PNAIC
- ✓ PROVINHA BRASIL
- ✓ ANA
- ✓ PROVA BRASIL



Meta 6

- ▶ Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) aluno(as) da educação básica



Meta 7

- ▶ Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem



Meta 8

- ▶ Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.



Meta 9

- ▶ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até o final da vigência do PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Meta 10

- ▶ Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.



Meta 11

- ▶ **Triplicar** as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no setor público.



Meta 12

- ▶ Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



Meta 13

- ▶ Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.



Meta 14

- ▶ Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.



Meta 15

- ▶ Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de vigência deste PNE, a política nacional de formação e valorização dos profissionais de educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Meta 16

- ▶ Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Meta 17

- ▶ Valorizar o magistério das redes públicas da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PNE.



Meta 18

- ▶ Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.



Meta 19

- ▶ Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Meta 20

- ▶ Ampliar o investimento governamental em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência deste PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.



DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...



AÇÕES E CRONOGRAMA PME

- ▶ ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS
- ▶ PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE
- ▶ CONFERENCIAS, REUNIÕES, GRUPOS DE ESTUDO...
- ▶ ELABORAÇÃO DE MINUTA
- ▶ ENVIO PARA CÂMARA DE VEREADORES
- ▶ APROVAÇÃO DA LEI ATÉ 25/06/2015





**Prefeitura
de Rolândia**

De braços abertos para o futuro.

**AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE
TODOS...**

